

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

EDITAL “KODAK BORGES”

O Governo Municipal de Mari-PB, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes-SECULTE, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; e a Portaria Municipal nº 257/2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO – pós análise de documentação Complementar** referente ao Edital LPG - Kodak Borges, voltadas para a Cultura no segmento do audiovisual no Município de Mari- PB.

Notas metodológicas:

1. Proponentes de projetos **HABILITADOS** serão convocados(as) a assinar o Termo de Execução Cultural para recebimento do recurso financeiro.
2. Foram considerados **INABILITADOS** os projetos que não apresentaram documentação ou apresentaram em desconformidade com o edital.
3. Eventuais projetos **SUPLENTE**s serão convocados, conforme cronograma publicado pela Secretaria Municipal de Cultura e Esportes no Diário Oficial do Município.
4. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone (83) 99624-7533 (Whatsapp) e do e-mail seculte@mari.pb.gov.br

Mari-PB, em 19 de dezembro de 2023.

MANUEL BATISTA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Esportes